AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar obras de contenção de encosta no Alto da Rua do Cano, nas imediações do nº 130, Bairro Esperança.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 150.000,00

Total Fixado: 150.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1112

Especificação: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Alto da Rua do Cano, nas imediações do nº 130, no Bairro Esperança, apresenta risco elevado de deslizamento devido à instabilidade do solo e à ausência de estruturas adequadas de contenção.

A execução de obras de contenção e estabilização é essencial para prevenir acidentes, proteger as residências próximas e garantir a segurança da comunidade local. A intervenção prevista inclui contenções estruturais, drenagem superficial e profunda, medidas indispensáveis para reduzir a infiltração de água no solo, estabilizar o terreno e assegurar maior segurança e durabilidade às encostas.

Diante disso, a presente emenda justifica-se pela necessidade urgente de resguardar vidas, prevenir danos estruturais e oferecer maior tranquilidade às famílias residentes no Bairro Esperança, garantindo recursos específicos para viabilizar a execução das obras de contenção.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador